

TERCEIRO TERMO ADITIVO referente ao CONTRATO N.º 011/2023 – celebrado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o CONSORCIO UP MOORE, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução. Protocolo n.º 22.137.444-4

A **Agência De Assuntos Metropolitanos Do Paraná – AMEP**, instituída pela Lei n.º 21.353/2023, sucessora da **Coordenação Da Região Metropolitana De Curitiba - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada “**CONTRATANTE**”, neste ato representada pelo Diretor – Presidente, Sr. **Gilson Santos**, de um lado e, e de outro lado, a empresa **UP MOORE**, om sede na Rua Jaguariaiva, 575, sala 02, andar térreo, CEP 83.327-076, Bairro Alphaville Graciosa, Pinhais, na cidade de Paraná, estado do Curitiba, inscrita no CNPJ sob n.º 50.980.300/0001-52, neste ato representado pelo Sr. **IGOR JERONIMO DE MOURA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 033.███-███-38, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, firmam o presente Termo Aditivo (03º) referente ao contrato de prestação de serviços n.º 011/2023, atendendo ao contido nos Protocolos n.º 22.137.444-4 e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/2007 e no Decreto Estadual n.º 4.993/2016, com base na cláusula sexta do instrumento originário e nas demais disposições normativas incidentes à hipótese, o qual será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato administrativo n.º 011/2023-AMEP, em conformidade com as justificativas e demais providências acostadas ao processo administrativo n.º 22.137.444-4.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

Fica convencionada entre as partes a dilação do prazo de vigência e execução contratual em **45 (quarenta e cinco) dias** corridos, **a execução** a partir do dia **10/05/2023** até o dia **24/06/2024** e a **vigência a partir do dia 07/09/2024** até o dia **22/10/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidam com as disposições fixadas no presente termo aditivo.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente 03º Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos esperados.

Curitiba/PR, *datado e assinado digitalmente.*

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná

(41) 3320 6900 | www.amep.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **22.137.444-4** por: **Felipe Jose Pacheco** em: 08/05/2024 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ecb8e086955b122dfc138cccca94a983**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 08/05/2024 16:25. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Igor Jeronimo de Moura** em 08/05/2024 16:16. Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Valter Fidel (XXX.053.519-XX)** em 08/05/2024 16:24 Local: AMEP/DIRTRA. Inserido ao protocolo **22.137.444-4** por: **Vanes Flavia Costa** em: 08/05/2024 16:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n.º 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no

CONTRATANTE:

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da AMEP

CONTRATADA:

IGOR JERONIMO DE Assinado de forma digital
MOURA:03319463 por IGOR JERONIMO DE
438 MOURA:0331946338
Dados: 2024.05.08
16:16:50 -03'00'

IGOR JERONIMO DE MOURA
UP MOORE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF:

RG:

Nome: _____

CPF:

RG:

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP

Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Cívico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná

(41) 3320 6900 | www.amep.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **22.137.444-4** por: **Felipe Jose Pacheco** em: 08/05/2024 15:42. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ecb8e086955b122dfc138cccca94a983**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 08/05/2024 16:25. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Igor Jeronimo de Moura** em 08/05/2024 16:16. Assinatura Avançada realizada por: **Marcelo Valter Fidel (XXX.053.519-XX)** em 08/05/2024 16:24 Local: AMEP/DIRTRA. Inserido ao protocolo **22.137.444-4** por: **Vanes Flavia Costa** em: 08/05/2024 16:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no